

**PORTARIA Nº. 144, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao Memorando nº 360/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

**I N T E R R O M P E**

O Gozo de Férias da Servidora Pública Municipal **JESSICA TAIS DA SILVA DE LIMA**, matrícula nº **4384**, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Secretário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 08 de março de 2023, **restando 1 (um) dia de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de março de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:

Em 10 de março de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável